CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

Indicação: 479 / 2025

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a completa reestruturação do Canil Municipal, contemplando as seguintes ações:

- Ampliação das baias e construção de área de sombreamento externa;
- Construção de um gatil para abrigar adequadamente os felinos;
- Criação de espaço de isolamento para animais doentes, evitando contaminações;
- Disponibilização de atendimento veterinário regular, incluindo consultas, cirurgias, vacinação e castração;
- Contratação de médico veterinário e ampliação da equipe de apoio;
- Aquisição de medicamentos para primeiros socorros e tratamentos básicos;
- Realização de campanhas frequentes de adoção e implantação de programa permanente de adoção responsável, com feiras e divulgação em redes sociais;
- Promoção de campanhas educativas sobre posse responsável de animais;
- Capacitação e valorização dos profissionais e cuidadores que atuam no canil.

Justificativa:

O atual Canil Municipal necessita de uma reestruturação ampla para oferecer melhores condições de acolhimento, cuidado e tratamento dos animais. Muitas vezes, os espaços são insuficientes e faltam recursos adequados para garantir o bem-estar, a saúde e a dignidade dos animais abrigados.

A adoção das medidas propostas permitirá não apenas melhorar a infraestrutura física, mas também garantir atendimento veterinário regular, incentivar a adoção responsável e promover a conscientização da população. Além disso, a valorização da equipe que atua no local é essencial para que o serviço seja prestado com mais eficiência e humanidade. Dessa forma, o município assegura uma política pública moderna e eficaz na proteção e cuidado dos animais.

Sala das Sessões, 24 de Agosto de 2025

Junior Teixeira Vereador(a) - PSDB Andréia Lourenço Vereadora(a) - PSD

DOC: 1756048258

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/51EA-8276-E95F-2892 e informe o código 51EA-8276-E95F-2892 Assinado por 2 pessoas: ANDREIA LORENÇO e JOSE TEIXEIRA JUNIOR